

Edital

EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES INTERNADOS EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS

FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA, Presidente da Câmara Municipal do **BARREIRO** torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores internados em estruturas residenciais irão decorrer pelas **14h 30m do dia 25 de janeiro de 2021**.

Barreiro, 24 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)